



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7408, DE 20 DE Julho DE 1993

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 245/93,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.754, de 10 de janeiro de 1979, com a nova redação dada pela Lei nº 1.789, de 27 de agosto de 1979, combinadas com o disposto no Decreto nº 6.381, de 15 de maio de 1990, a transferência de CARMELINA ALVES DE CASTRO para ROGERIO DA SILVA, da banca com cadastro nº 3/00.503/00, ramo de atividade de frutas e legumes, localizada na parte externa do Mercado Municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Julho de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila

José Bernardo Ortiz
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 20 de Julho de 1933.

Umberto Passarelli

UMBERTO PASSARELLI
 DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO